



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 50
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Ratifica portaria nº 242/2023 que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 02/10/2023 a 02/01/2024 à servidora pública municipal, **LUCIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 694.735.525-72**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nos termos do Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Cristinápolis.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/10/2023.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 27/02/2024.

Adriann Matheus Gois De Oliveira
Diretor de Departamento